

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº031/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Declara feriado e dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais nos dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio é feriado nacional em comemoração ao dia trabalho;

DECRETA:

Art. 1º No dia 01 de maio de 2024 (quarta-feira), haverá expediente normal, em virtude da transferência do feriado, do Trabalho para o dia 03 de maio de 2024.

Art. 2º Fica decretado feriado nas repartições públicas do município no dia 03 de maio de 2024 (sexta-feira), em período integral.

Art. 3º Não se aplica o disposto no artigo e 2º deste Decreto, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 29 DE ABRIL DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal